

**EDITAL DE LEILÃO – LEILOEIRO OFICIAL:** Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844.

**1-) COMITENTE:** VALÉRIA SARZANO, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.488.618-00. **2-) OBJETO DO LEILÃO: MATRÍCULA Nº 38.705 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS – SP: IMÓVEL:** O apartamento sob nº 92, contendo no andar inferior uma sala, um terraço, um banheiro social, uma cozinha, área de serviço, escada de acesso ao 13º pavimento e no andar superior contém uma sala, um banheiro social, um terraço, localizado no 9º e 10º andares ou 12º e 13º pavimento do Edifício “Plaza Saint Martin”, situado na Rua Sebastião Arantes Nogueira nº 22, no perímetro urbano desta Comarca, com a área útil de 102,54m², área comum de 33,58m², área total construída de 136,12m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3319%, confrontando pela frente por onde tem sua entrada, com o hall do pavimento, poço de elevadores e o apartamento nº 93, do lado direito com o apartamento nº 91 do lado esquerdo com o recuo lateral do prédio e nos fundos com o recuo fronteiro a mencionada rua. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos Estância – Balneária sob nº 63.013.014.050. **IMÓVEL DESOCUPADO. Valor de Avaliação R\$ 390.000,00.** **OBS: a) Dívidas:** Os débitos, taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel serão de responsabilidade da COMITENTE/VENDEDORA, até a data da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra, momento em que será entregue a posse do imóvel; **b) Evicção de Direito:** A responsabilidade da VENDEDORA pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor pago pela aquisição do imóvel; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR, relativos ao período posterior à data da arrematação; e (iv) somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel, excetuando-se os casos em que as Ações Judiciais, façam parte das descrições dos imóveis. **3-) VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais),** condicionados à apreciação e aprovação da comitente. **4-) DIA E HORÁRIO DO LEILÃO:** O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online) com término dia 11 de março de 2020 às 16h20min. **5-) DA COMISSÃO -** O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, **corresponderá a 5% (cinco por cento)** sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro. **6-) DOS LANCES -** Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.**